

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO**

---

**GABINETE DA PREFEITA**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021**

A Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Ielmo Marinho/RN/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **Contratação de serviço de assessoria contábil de acordo com as normas brasileiras de contabilidade aplicada no setor público (NBCASP), na qual a futura contratada se responsabilizará por todos os registros contábeis pertinentes bem como as prestações de contas a serem enviadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos prazos estabelecidos em resoluções emitidas pelo mesmo, referente ao Município de Ielmo Marinho/RN, à empresa CONTAMAX - CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS SOCIEDADE - EIRELI, CNPJ: 24.527.707/0001-19, no valor total de R\$ 158.666,66 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), vem RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO** para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Ielmo Marinho/RN/RN, 11 de janeiro de 2021.

**ROSSANE MARQUES LIMA PATRIOTA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Ronercio Luiz Marques Lima  
**Código Identificador:ED0CBCCD**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/02/2021. Edição 2457  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>